

# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.230, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.**

"Dispõe sobre a inclusão de anexo na Lei nº 2090, de 12 de Dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências"

**ADILSON DONIZETI MIRA**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica incluído na Lei nº 2090, de 12 de Dezembro de 2005, relacionado com o Planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente, para o exercício 2007, o anexo II que integra a presente lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

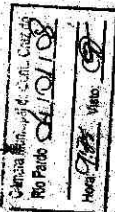
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de Dezembro de 2007.

**ADILSON DONIZETI MIRA**  
Prefeito

**ANTONIO MARINHO CHERANTI**  
Secretário Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente

**MERCIO NIEL HERNANDES**  
Procurador Geral



P.P.A. - Planejamento Orçamentário - Anexo II				
INICIAL -	ALTERAÇÃO -	INCLUSÃO - X	EXCLUSÃO -	
MUNICÍPIO: Santa Cruz do Rio Pardo				
PROGRAMA: <i>Pro Estradas - Estradas agrícolas</i>				
CÓDIGO DO PROGRAMA: N°				
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°18.02.00				
OBJETIVO: - Construção e melhoramento em estradas rurais				
JUSTIFICATIVA: - necessidades de melhoria em estradas rurais para tráfego agrícola.				
- METAS -				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Propriedades rurais	Un.	00	1.500	
Estradas rurais	KM	00	1.182	
Aquisição de um veículo	Un.	00	02	
Aquisição de um trator	Un.	00	01	
Aquisição de implementos	Un.	00	03	
Percestração em estradas rurais	Un.	00	51	
Abrebrado recintos da Espopardo	Un.	00	81	
Abertura de estradas rurais - desapropriação	Un.	00	01	
Melhoria de estrada rural - melhor cascalho	Un.	00	11	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Propriedades	375	375	375	375
KM	295,5	295,5	295,5	295,5
R\$(veículo - custo)	20.020,00	00	00	25.000,00
R\$(trator)	00	00	81.600,00	00
R\$(implemento)	37.430,00	00	00	37.000,00
R\$(percestração)	26.800,00	00	00	00
R\$(abrebrado)	57.000,00	00	00	00
R\$(desapropriação)	00	8.500,00	00	00
R\$(Melhor Cascalho)	00	42.456,44	00	00
GUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: - R\$ 354.806,54,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - necessidades em acesso a propriedades agrícolas a dificultando no escoamento da produção agrícola				